

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.373/2017**

---

**DÁ NOME A PRAÇA DE LAZER, NORBERTO JOSÉ TEIXEIRA SITUADA NA AV. INDEPENDÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** - Fica denominada como Praça "**NORBERTO JOSÉ TEIXEIRA**" a Praça de Lazer localizada na Avenida Independência, entre o Residencial Village Garavelo I e Setor Serra Dourada III, Aparecida de Goiânia.

**Art. 2º** - Fica determinado a instalação e confecção de um (01) busto do homenageado e uma (01) placa informativa.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 04 de setembro de 2017.**

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

Prefeito Municipal